



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 25 de outubro de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:
Processo nº 1215/2023
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 252/2023

Autoria: Deolindo Moura

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da atuação do Acompanhante Terapêutico(a), no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:
Sancionada a Lei nº 6.094, de 15 de MAIO de 2024

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581

